

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E
INVESTIGAÇÃO SOCIAL SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 004/2022
CARGO SOLDADO COMBATENTE

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL SUBJUDICE DO CONCURSO PÚBLICO N° 004/2022, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar - autos n° 5280432-08.2023.8.09.0000, conforme segue:

Art. 1º Fica convocado o candidato relacionado na tabela abaixo para Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social, nos termos do item 14 do edital de abertura:

Nome	Inscrição	Cargo	Autos n°
Luis Fernando Santos Gomes Sub Judice	8980008736	401 - SOLDADO COMBATENTE	5280432-08.2023.8.09.0000

Art. 2º Os candidatos convocados para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e a Documentação Comprobatória deverão:

- a) Preencher, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, de acordo com as informações disponibilizadas no item 14 e no Anexo VIII do Edital de Abertura n° 004/2022, e anexar juntamente aos documentos previstos, no endereço eletrônico candidato@institutoaocp.org.br, com o título de e-mail “Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e Documentação Comprobatória da Investigação de Antecedentes Pessoais Sub Judice”, no período das 9h00min do dia 21/06/2023 até às 17h00min do dia 28/06/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- b) Os documentos relativos à Investigação da Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social deverão ser enviados em arquivos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação.
- c) Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.
- d) A Ficha de Informações Confidenciais deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 14 do Edital de Abertura n° 004/2022.
- e) A Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD e o Instituto AOCp não se responsabilizam: por solicitação ou documentos não recebidos, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; erros ou atrasos, no que se refere ao processamento de envio dos documentos.

Art. 3º Durante todo o período do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

Art. 4º A Comissão da Etapa de Investigação Criminal e Social poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 20 de junho de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração - SEAD